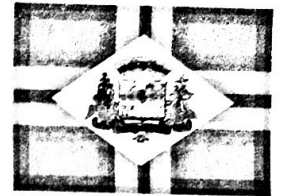




Estado de Santa Catarina
Município de São Miguel da Boa Vista



DECRETO Nº 80/2022
=====

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO D ART. 3º DO DECRETO 29/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista,
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica

DECRETA
=====

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Decreto 29/2022, passando o Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CMPDP), a ser composto pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Fernanda Luiza Dassoler Fassbinder	Secretária de ADM e Fazenda
Odete Conte	Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Jonas Signor	Secretário de Saúde e Assistência Social
Sandro José Petter	Secretário de Estradas e Rodagens
Cleito Michel de Souza Machado	Secretário de Agricultura
Silas David Parisotto	Procurador Geral
Altair Vanderlei Cassol	Representante setor Tecnologia da Informação
Tânia Salete Marschbacher	Representante setor de Recursos Humanos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa
Catarina, dia 25 de agosto de 2022.



VANDERLEI BONALDO
Prefeito Municipal

Publicado em:

25/08/22
